

Observação!

Os demais candidatos que fizeram a inscrição e não foram selecionados, deve ao fato de não terem apresentado a documentação obrigatória de comprovação da titulação (graduado ou graduando), conforme os seguintes artigos da Chamada Pública 01/2019 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU:

2.2.1 Será considerada a documentação que comprove a formação e a experiência do candidato com a Educação Básica. A comprovação da formação terá caráter eliminatório, enquanto a comprovação da experiência com a Educação Básica terá caráter classificatório.

2.2.2 Para efeito de comprovação será aceito os seguintes documentos: da graduação o Diploma ou, no caso de candidatos não concluintes da graduação, o Histórico; da experiência com a Educação Básica o holerite, a carteira de trabalho ou atestado da instituição que apresente o vínculo.

Haverá nova oportunidade para a entrega da comprovação de titulação. Os documentos poderão ser entregues até o dia 12 DE MARÇO DE 2019 por e-mail (cursofic.ifguruacu@gmail.com) ou através da entrega física dos documentos no IFG – Câmpus Uruaçu, no departamento da GEPPEX (Bloco 300, 3º andar, Sala 301).

Aos candidatos aprovados na primeira chamada:

Entregar os seguintes documentos no IFG – Câmpus Uruaçu, no departamento da GEPPEX (Bloco 300, 3º andar, Sala 301) entre os dias **11 e 14 de março de 2019**:

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu).

São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.